
RESOLUÇÃO Nº094/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 11 de maio de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o disposto no Artigo 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao processo de descentralização e organização do Sistema Único de Saúde – SUS, fortalecido com a implementação da Norma Operacional Básica –SUS 01/96, de 05 de novembro de 1996;

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a proposta de Termo de Compromisso para implantação e funcionamento dos leitos clínicos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 012/2017 da CIR Norte, que aprova o Termo de Compromisso para implantação e funcionamento dos leitos clínicos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para região Norte de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 11 de maio de 2017.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde